

LUIZ FRANCISCO REBELLO
ADVOGADO

CÓDIGO
DO DIREITO DE AUTOR
E DOS DIREITOS CONEXOS

ANOTADO

LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

LIVRARIA PETRONY
de
Augusto Petrony (Herdeiros)
Rua da Assunção, 90 — 1100 Lisboa
1985

ÍNDICE

PREFÁCIO	13
I — CÓDIGO DO DIREITO DE AUTOR E DOS DIREITOS CONEXOS (Decreto-Lei n.º 63/85, de 14 de Março, alterado pela Lei n.º 45/85, de 17 de Setembro)	
II — LEGISLAÇÃO COMPLEMENTAR	37
Código Civil	271
Decreto n.º 4114, de 17 de Abril de 1918	279
Decreto-Lei n.º 42 660, de 20 de Novembro de 1959	305
Decreto-Lei n.º 42 661, de 20 de Novembro de 1959	308
Decreto-Lei n.º 74/82, de 3 de Março	311
Decreto-Lei n.º 150/82, de 29 de Abril	320
Decreto-Lei n.º 306/85, de 29 de Julho	324
Legislação fiscal	331
III — CONVENÇÕES INTERNACIONAIS	
Convenção de Berna para a protecção das obras literárias e artísticas	339
Convenção Universal sobre o Direito de Autor	391
Convenção que institui a Organização Mundial da Propriedade Intelectual	419
Convenção de Roma para a protecção dos artistas intérpretes e executantes, dos produtores de fonogramas e dos organismos de radiodifusão	441
Convenção de Genebra para a protecção dos produtores de fonogramas contra a reprodução não autorizada dos seus fonogramas	459
IV — APÊNDICE	
Declarações de voto proferidas na Assembleia da República após a aprovação da Lei n.º 45/85	469
ÍNDICE REMISSIVO DAS MATÉRIAS CONTIDAS NO CÓDIGO DO DIREITO DE AUTOR E DOS DIREITOS CONEXOS	477